

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>legislativo@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2955/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.837 em 16 de Agosto de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.387/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autores: <u>EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" E FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".</u>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



publicação.

www.sarandlpr.gov.8r Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2955/2023

SÚMULA: Dá denominação à Praça situada no Jardim Aurora 4, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 263 + Página 23 , em 600 1200 Funcionário A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de "PRAÇA PADRE JOÃO CARUANA", a Praça situada no Jardim Aurora 4, desta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

goto-

Paço Municipal, 15 de agosto de 2023.

Prefeito Municipal

LEI N° 2955/2023 Página 1 de 1

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2955/2023

SÚMULA: Dá denominação à Praça situada no Jardim Aurora 4, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Art. 1°. Fica por força desta Lei, denominada de "PRAÇA PADRE JOÃO CARUANA", a Praça situada no Jardim Aurora 4, desta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: Pollyanne Alves Tomaz e Šilva Código Identificador:6CE5AFDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2023. Edição 2837 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/